



**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇO DO
PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA Nº001/2024
CONVÊNIO Nº 952560/2023**

Aos vinte e oito dias, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Licitações do CEQUALIS – Centro de Qualificação Social e Ambiental, se reuniu às nove horas para abertura e julgamento das propostas de preços deste Convênio, por Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica nº 001/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS (ADVOGADO), a ser custeado pela verba pública do Convênio Nº 952560/2023, celebrado entre o Ministério da Saúde e o CEQUALIS – Centro de Qualificação Social e Ambiental, em conformidade com o Plano de Trabalho Aprovado. Este processo de Cotação foi disponibilizado na Plataforma TRANSFEREGOV.BR, para recebimento de propostas entre o período de 13/05/2024 a 29/05/2024. Dando continuidade ao processo, especificamos na tabela abaixo as propostas recebidas:

EMPRESAS	CNPJ	VALOR (MÊS) PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
AIRTON FELIX SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	45.691.001/0001-68	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
Rodrigues Ribeiro Advogados	22.580.340/0001-71	Elaborar contrato (1und) - R\$ 1.400,00 Análise de cotações - (1 und) - R\$ 1.000,00 Orientações jurídicas (1 und) - R\$ 600,00	Elaborar contrato (1und) - R\$ 1.400,00 Análise de cotações - (1 und) - R\$ 1.000,00 Orientações jurídicas (1 und) - R\$ 600,00
RAFAEL FURUKAWA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	33.212.625/0001-76	R\$ 8.472,00	R\$ 101.664,00
Beraldini, Covre, Pinheiro Advogados Associados	29.844.627/0001-00	R\$5.500,00	R\$ 66.000,00
JOEL BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	32.197.912/0001-91	R\$ 8.480,00	R\$ 101.760,00
LUCAS TORRES ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	26.861.197/0001-47	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

Após exame das propostas e verificação quanto às regularidades, constatou-se que a Empresa Rodrigues Ribeiro Advogados apresentou proposta em desacordo com os critérios estabelecidos



no Edital, sendo, portanto, desclassificada do certame, e, por conseguinte, tendo **como vencedora a Empresa LUCAS TORRES ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no **CNPJ nº 26.861.197/0001-47**, por apresentar proposta com menor preço, e mais próximo ao estabelecido no Plano de Trabalho Aprovado (PTA) pelo Ministério da Saúde. Nada mais havendo a declarar, procedeu-se à lavratura desta ata, que segue assinada pela Presidente do Instituto.


ADRIANA HIPÓLITO QUILIÃO
Presidente CEQUALIS